

Valor Alocado para o Exercício 2025: R\$ 273.579,57

Valor Total: R\$ 298.450,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Funcional Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-Elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado: R\$ 198.966,96 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, art. 65, § 8º, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenadora de Despesa conforme Decreto nº. 2.579, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 6.133,80 (seis mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) referente a Nota Fiscal de nº 000.000.948, da empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.186.631/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, relativo ao Contrato nº 003/2024 – SESDS/PMA.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 27 de março de 2025

RENATA DAS DORES NATIVIDADE

Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 05 de 27 de março de 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEIDIANE CASTRO DE CASTRO**, matrícula sob o nº 45883-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 003/2025-SEURB/PMA, oriundo Processo Administrativo nº 1.917/2025, firmado com a empresa FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.410.394/0001-30, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para aquisição de contratação de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

P O R T A R I A Nº 06 de 27 de março de 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE CASTRO DE CASTRO**, matrícula sob o nº 45883-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 004.2025-SEURB/PMA, oriundo Processo Administrativo nº 1.919/2025, firmado com a empresa JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 14.136.037/0001-56, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **FERREIRA COMERCIAL LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: É a contratação de uma empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E ENXOVAL**.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.917/2025 – SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$ 87.248,51 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub – Elemento: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higiene

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Alocado 2025: R\$ 59.678,33

Valor Alocado 2026: R\$ 12.188,59

Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub – Elemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Alocado 2025: R\$ 11.493,64

Valor Alocado 2026: R\$ 3.887,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

GEOVANE FERREIRA DA SILVA